

REGULAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA MISTA (HÍBRIDA)

O Diretor Geral da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – ARES-PCJ, consórcio público de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.750.681/0001-57, atendendo ao disposto na Resolução ARES-PCJ nº 161/2016, e suas alterações, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da **AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020**, tendo como objeto a apresentação da “**Minuta de nova Resolução ARES-PCJ que estabelecerá as Condições Gerais de Prestação dos Serviços Públicos de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos no âmbito dos municípios associados à Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ), e revogação da Resolução ARES-PCJ nº 135/2016**”.

1. Objetivo

A Audiência Pública tem por objetivo ouvir a opinião da sociedade e recolher dos interessados contribuições, opiniões e sugestões sobre a “Minuta de nova Resolução ARES-PCJ que estabelecerá as Condições Gerais de Prestação dos Serviços Públicos de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos no âmbito dos municípios associados à Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ), e revogação da Resolução ARES-PCJ nº 135/2016”.

A ARES-PCJ busca, através da Audiência Pública, interagir com os cidadãos, prestadores de serviços de saneamento e a sociedade civil organizada, contribuindo para a melhor análise e discussão da matéria proposta.

A realização dessa Audiência Pública vem ao encontro de um dos princípios fundamentais estabelecidos na Lei Federal nº 11.445/2007, referente à transparência das ações, baseada em sistemas de informações e processos decisórios institucionalizados.

2. Modo de Realização

Em face da importância das oitivas da sociedade civil e com a necessidade de distanciamento entre pessoas interessadas como forma de segurança à transmissão do Coronavírus e a fim de oferecer oportunidade de manifestação aos interessados, atendendo satisfatoriamente aos Princípios da Publicidade e da Participação, a **Audiência Pública nº 01/2020** será realizada de **Modo Misto (Híbrido)**.

3. Local, Data e Horário

A Audiência Pública nº 01/2020 será realizada em seu modo presencial na sede da ARES-PCJ, localizada na cidade de Americana, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 633, Jd. Santana, no dia 10 de dezembro de 2020, quinta-feira, das 10h00 às 12h00 horas, com transmissão da sessão em tempo real através da plataforma digital *Microsoft Teams*.

Poderão comparecer ao local todas as pessoas interessadas, sendo franqueada a entrada dos 20 primeiros interessados que solicitarem inscrição, mediante envio de *e-mail* para consultapublica@arespcj.com.br, até o número máximo permitido nos termos dos protocolos sanitários, de forma a manter o distanciamento social necessário. Atingido o número máximo de 20 pessoas, a participação permanecerá disponível através da plataforma digital.

De modo virtual, o acesso à Audiência será dado por meio do *link* encurtador.com.br/nyJPQ, com *chat* para perguntas. Caso o *link* não funcione, basta copiá-lo e colá-lo diretamente no navegador.

4. Dinâmica da Audiência

Inicialmente, haverá a apresentação por parte da ARES-PCJ e, na sequência, os interessados poderão encaminhar suas dúvidas, sugestões, opiniões ou contribuições de forma escrita, em formulário específico, em caso de participação presencial, ou através do *chat* da plataforma digital *Microsoft Teams*, em caso de participação à distância, com a devida identificação do participante.

5. Forma de Participação

Os interessados poderão consultar os conteúdos dos documentos referentes à Audiência Pública nº 01/2020 no sítio eletrônico da Agência Reguladora PCJ (www.arespcj.com.br).

Alternativamente, os referidos arquivos poderão ser obtidos diretamente na sede da ARES-PCJ, localizada na cidade de Americana, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 633, Jd. Santana, mediante a entrega de 01 (um) pen drive, virgem e lacrado.

O acesso à plataforma digital da reunião é franqueado e a participação de todos os interessados é gratuita, e qualquer pessoa física ou jurídica poderá participar e contribuir no processo da Audiência Pública. O *link* para acesso ao ambiente virtual da plataforma digital é encurtador.com.br/nyJPQ. Caso o *link* não funcione, basta copiá-lo e colá-lo diretamente no navegador.

Durante a Audiência Pública, a palavra poderá ser aberta para manifestação oral dos participantes ou, caso haja interesse, também poderão fazer perguntas por escrito, através do *chat* da plataforma digital. Não será admitido o uso ou a utilização de palavras ou expressões ofensivas ou injuriosas, sendo descartadas as que possuírem tal conteúdo, podendo inclusive, ser cassada a palavra de quem as proferir.

Todas as sugestões e contribuições, por escrito, deverão ser identificadas com o nome completo, número do telefone e endereço eletrônico (*e-mail*) do interessado. Caso o interessado seja pessoa jurídica, deverá informar o respectivo número do CNPJ, o endereço da sua sede, número do telefone e endereço eletrônico (*e-mail*) do interessado.

Ainda, toda sugestão ou contribuição deve se referir a um documento ou item específico de cada texto disponível. É permitida a sugestão ou contribuição de qualquer trecho dos objetos da Audiência Pública, devendo ser preenchido o formulário específico tantas vezes quantas forem o número de sugestões ou contribuições. Não há limite de sugestões ou contribuições.

6. Publicação das Contribuições

Ao final do processo referente à Audiência Pública nº 01/2020, todas as sugestões e contribuições serão publicadas no sítio eletrônico da ARES-PCJ, sendo devidamente identificadas.

Além disso, todas as contribuições serão objeto de análise da ARES-PCJ, publicadas em relatório no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a realização da Audiência Pública.